

**DECRETO Nº 009, de 30 de janeiro de 2023.**

*ATUALIZA TABELA DE VALORES DE DIÁRIA DE VIAGENS PREVISTA NA LEI 778/2017.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nos termos do §1º do art. 11 da Lei 778/2017, ficam atualizados os valores da tabela de Diária de Viagens dos servidores e agentes políticos do Poder Executivo, conforme Anexos I, II e III deste Decreto.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 30 de janeiro de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
*Prefeita Municipal*

**ANEXO I**

**VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES DO EXECUTIVO**

<b>PARCELA DE HOSPEDAGEM</b>	
Municípios do interior	R\$ 229,00
Capital do Estado	R\$ 343,00
Municípios de outros Estados, inclusive as capitais e Distrito Federal	R\$ 457,00
<b>PARCELA DE ALIMENTAÇÃO</b>	
Capitais e Distrito Federal	R\$ 88,00
Outros Municípios	R\$ 60,00

**ANEXO II**

**VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO**

<b>PARCELA DE HOSPEDAGEM</b>	
Municípios do interior	R\$ 286,00
Capital do Estado	R\$ 572,00
Municípios de outros Estados, inclusive as capitais e Distrito Federal	R\$ 686,00
<b>PARCELA DE ALIMENTAÇÃO</b>	
Capitais e Distrito Federal	R\$ 146,00
Outros Municípios	R\$ 102,00

**ANEXO III**

**VALORES DE DIÁRIAS DE VIAGENS PARA AGENTES POLÍTICOS  
(PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS)**

<b>PARCELA DE HOSPEDAGEM</b>	
Municípios do Interior	R\$ 572,00
Capital do Estado	R\$ 952,00
Municípios de outros Estados, inclusive as capitais e Distrito Federal	R\$ 952,00
<b>PARCELA DE ALIMENTAÇÃO</b>	
Capitais e Distrito Federal	R\$ 290,00
Outros Municípios	R\$ 220,00